



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DEHIST
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.2

O Departamento de História no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na RESOLUÇÃO CEPE UFRPE N.º 744, de 22 de agosto de 2024, torna pública a seleção para o programa de monitoria voluntária (com possibilidade de bolsas) do Departamento de História.

1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme o Art. 362 da RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE N.º 744, de 22 de agosto de 2024, o programa de monitoria tem como objetivo estimular a cooperação entre o corpo discente e docente da UFRPE, fomentando o interesse dos discentes na carreira acadêmica e aperfeiçoando as atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado.

2) INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados deverão entregar via e-mail institucional da Secretaria do Departamento de História (secretaria.dehist@ufrpe.br) com cópia para o e-mail da Diretoria do Departamento de História (diretoria.dehist@ufrpe.br), no período de 17 a 21 de agosto de 2026, os seguintes documentos no formato PDF: 1) Histórico escolar atualizado; 2) Cópia do documento original de Identidade (frente e verso); e 3) Formulário de Inscrição (**Inscrição em Monitoria**), disponível no site <https://preg.ufrpe.br/br/monitoria-n>.

Os documentos acima referidos deverão ser postados imprerivelmente até às 23h59 do dia 21 de agosto de 2026. Caso contrário, o discente não poderá participar do processo seletivo.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

- I - ser discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em História da UFRPE;
- II - apresentar média de conclusão (MC) igual ou superior a 7,0 (sete);
- III - apresentar nota no componente curricular objeto da seleção igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV - ter disponibilidade de 12 (doze) horas para desenvolver as atividades de monitoria;

V - não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).

4) PROCESSO DE SELEÇÃO:

No dia da seleção o candidato deverá apresentar documento original de identidade. A prova escrita acontecerá no dia 28 de agosto de 2026, às 15h, na Sala de Reuniões do Departamento de História, localizado no 1.º andar do Prédio Ariano Suassuna.

O resultado será divulgado em 04 de setembro de 2026 no quadro de avisos do Departamento e no sítio eletrônico da Instituição.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio de prova escrita e análise do histórico escolar. A referência bibliográfica para a prova escrita encontra-se no item 4.3.

4.2 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	17 a 21 de agosto de 2026
Período de Seleção (Prova Escrita)	28 de agosto de 2026 ● Local da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de História ● Duração: 2 (duas) horas
Divulgação do resultado	04 de setembro de 2026

4.3 – Quadro de vagas/professor-orientador/programa e referência bibliográfica:

DISCIPLINA	VAGA(S)	PROFESSOR(A)	PROGRAMA	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Teoria da História (60h/a)	02	Aurélio de Moura Britto	1. Teoria da História: objetos, dimensões analíticas e funções. 2. Testemunho, memória e história: por uma epistemologia do arquivamento. 3. Objetividade, imparcialidade e intersubjetividade: repensando a questão.	DASTON, Lorraine "Objetividade e imparcialidade virtudes epistêmicas nas Humanidades" in: DASTON, Lorraine. Historicidade e objetividade . São Paulo : LiberArs, 2017, p. 129-143. RICOEUR, Paul. "O testemunho" In: RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento . Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 170–192. RÜSEN, Jörn. "O que é teoria da história". in: RÜSEN, Jörn. Teoria da história: uma teoria da história como ciência . Editora UFPR, 2015, p. 31-36.
História e Cultura Indígena (60 h/a)	01	Bruno Romero Ferreira de Miranda	1. Os índios na História: novas abordagens; 2. Guerras indígenas e guerras coloniais; 3. Os índios na América	ALMEIDA, Maria Regina C. de. Os índios na História do Brasil . Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010. MIRANDA, B. R. F. (2025). A

			portuguesa: aldeamentos, território e trabalho; 4. Política indigenista de Pombal e políticas indígenas.	representação dos Potiguara na Assembleia de Tapessericá (1645): estudo e tradução de um escrito indígena das Guerras do Açúcar. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas , 20(1), e20240024. doi: 10.1590/2178-2547-BGOELDI-2024-0024. CUNHA, M. C. da. <i>Índios no Brasil</i> . São Paulo: Claro Enigma, 2012. GARCIA, Elisa F. O projeto pombalino de imposição da língua portuguesa aos índios e sua aplicação na América Meridional. Revista Tempo , 23-38, 2007.
História Moderna II (60 h/a)	02	Victor Hugo Abril	1. Magia e feitiçaria no mundo moderno 2. Iluminismo 3. Formação do Estado Moderno 4. Revoluções	LEVACK, Brian P. A caça às bruxas na Europa Moderna . Rio de Janeiro: Campus, 1988. FALCON, Francisco José Calazans. Iluminismo . São Paulo: Ática, 1986. ELIAS, Norbert. O processo civilizador, vol. 2: formação do Estado e civilização . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. HOBBSBAWM, Eric J. A era das revoluções, 1789-1848 . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

4.4 - A Comissão de Seleção será composta pelos professores doutores Wellington Barbosa da Silva (Presidente), Jeannie da Silva Menezes e Giselda Brito Silva.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I - auxiliar os(as) docentes em tarefas passíveis de serem executadas por discentes que já tenham sido aprovados nos respectivos componentes curriculares;

II - auxiliar os(as) discentes, orientando-os(as) em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência no(s) componente(s) curricular(es);

III - constituir um elo entre docentes e discentes, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

IV - participar em projetos ou iniciativas, quando houver, que valorizem a aplicação e/ou vivências práticas dos conteúdos programáticos previstos no(s) componente(s) curricular(es).

6) DO REGIME DE TRABALHO:

6.1 O discente monitor exercerá suas atividades em um regime de 12 (doze) horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e remunerado);

6.2 O discente deverá entregar, mensalmente, a ficha de controle de frequência no Departamento de História - DEHIST (voluntários e bolsistas), devidamente preenchida e assinada pelo professor-orientador.

7) DA RENUMERAÇÃO:

Nos casos em que a monitoria for remunerada, o discente receberá remuneração de acordo com o valor atribuído pela PREG UFRPE.

Para este edital, serão atribuídas até 02 (duas) vagas de **monitoria voluntária** para as disciplinas pré-determinadas no ponto 4.3 Quadro de vagas. No caso da existência futura de bolsas, elas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral dos discentes selecionados.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os discentes do programa (voluntários ou bolsistas) no final das atividades de monitoria terão direito à certificação como discentes monitores pela PREG UFRPE.

Os discentes que possuem bolsa em outros programas (PIBIC/ BIA/ PIBID) poderão se inscrever e participar do **programa de monitoria voluntária**.

A bolsa (se for disponibilizada) será válida para o período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Documento assinado digitalmente
 WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Data: 06/08/2026 14:13:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Wellington Barbosa da Silva
Diretor do Departamento de História/UFRPE